



NORMAS GERAIS PARA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS

Estas normas dispõem sobre comprovação de proficiência em línguas que é requerida pelo Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) no Ponto Focal UFBA Universidade Federal da Bahia).

1. A comprovação de proficiência em línguas não gera direito a créditos no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) Ponto Focal UFBA.

2. O aluno de nacionalidade onde a língua oficial seja o português deve apresentar a comprovação da proficiência em inglês:

a) Os exames de proficiência em Língua Inglesa aceitos são:

- Test of English as Foreign Language – TOEFL: Computer-based Test (CBT) – mínimo de 213 pontos; Paper-based Test (PBT) – mínimo de 550 pontos; Internet-based Test (IBT) – mínimo de 80 pontos;

- International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

- Exame de Nacional de Proficiência em Inglês do PROFNIT (nota mínima 5,0);

- Outros exames de proficiência reconhecidos pelo Governo Brasileiro.

b) Os candidatos que comprovem permanência igual ou superior a um ano em país de língua inglesa podem apresentar o seu comprovante de residência que terá a validade de proficiência em inglês.

3. O candidato estrangeiro oriundo de país cuja língua oficial não é o Português deverá comprovar proficiência em Língua Portuguesa no momento da matrícula.

a) Os exames de proficiência em Língua Portuguesa são os reconhecidos pelo Governo Brasileiro;

b) Os candidatos podem apresentar declaração de docente do PROFNIT informando que têm condições de frequentar o curso, devendo apresentar o certificado de proficiência em até 12 meses após sua matrícula;

c) Estão dispensados os candidatos que comprovem pelo menos um ciclo completo de estudo (fundamental, médio ou superior) ou vínculo de estágio ou curso de pelo menos 01 ano em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de Língua Portuguesa.

4. A proficiência em língua inglesa é pré-requisito para que o aluno possa fazer sua defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

4.1. A regra de transição para os alunos da Turma 2016 será de obrigatoriedade de apresentação de Certificado de Proficiência em inglês antes da homologação de sua Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso pelo Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) da UFBA.

5. O aluno que não apresentar exame de proficiência dentro dos parâmetros e prazos estipulados não poderá efetivar a conclusão do curso.

6. Os casos omissos desta Resolução serão avaliados pela Comissão Local (CAI) que é o colegiado do curso PROFNIT Ponto Focal UFBA.